

PORTARIA N.º 521, DE 8 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º É designado para o exercício de Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, o Servidor Deusdete José Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria, Classe II, Padrão 01, Índice 61.

Art. 2º Pelo exercício de Função Gratificada de Gerenciamento de que trata o artigo 1º, o servidor perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O exercício de Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, far-se-á, exclusivamente, no Gerenciamento da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Finanças da Câmara, regulamentado através da Resolução n.º 254, de 25 de outubro de 1995.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1996.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos oito dias do mês de julho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral